



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 52/19, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa de Dissertação do mestrando Bruno de Almeida Matos

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

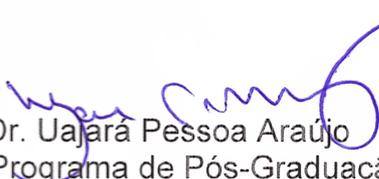
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa de Dissertação do mestrando Bruno de Almeida Matos, composta pelos seguintes membros:

- I. Profa. Dra. Lílian Bambirra de Assis (Orientadora-PPGA-CEFET-MG)
- II. Profa. Dra. Kamila Pagel de Oliveira (FJP)
- III. Profa. Dra. Livia Maria de Pádua Ribeiro (PPGA-CEFET-MG)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Uajará Pessoa Araújo

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Prof. Dr. Uajará Pessoa Araújo
Subcoord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 212019, de 30 de janeiro de 2019
PPGA - CEFET-MG